



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 037/2023 -GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

**Servidor:** Elionay de Oliveira Sales Gomes.

**CPF:** \*\*\*.878.\*\*\*-71

**Cargo/Emprego/Função:** Controlador.

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
1/5	Natal/RN	19/05/2023	R\$ 200,00	R\$ 100,00

**Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:**

Solenidade de posse da mesa diretora da FECAM/RN eleita para o biênio 2023/2025. Realizada no auditório Albano Franco - FIERN em Natal-RN no dia 19 de maio das 2023 às 13:30.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 18 de maio de 2023

Evaldo de Oliveira Gomes  
Vereador Presidente